



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Nº 02 de 04.13
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4247, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a Associação do Núcleo Desportivo e Administrativo do ICASA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação do Núcleo Desportivo e Administrativo do ICASA, fundada em 15 de maio de 2013, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter sociocultural, desportiva e recreativa de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sexta-feira, 04 (quatro) de outubro do ano dois mil e treze (2013)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA